

JORNAL DO COMMERCIO

TIPOGRAPHIA E REDACÇÃO
PRACA 15 DE NOVEMBRO, N. 14
ANNO XII
PROPRIEDADE DE
MARTINHO CALLADO & EDUARDO HORN

ESTADO FEDERAL DE SANTA CATHARINA
Besterro—Quarta-feira, 20 de Janeiro de 1892

ASSIGNATURAS
Trimestre (capital)..... 33000
(Pelo correio) Semestre..... 78000
PAGAMENTO ADIANTADO
Numero avulso 40 rs.

N. 270

PELA LEGALIDADE

Tão irrisório quanto a necessidade do reconhecimento directo da autoridade da Junta Governativa pelo Governo Federal, é o outro mote quotidiano do grupo do sr. Lauro em querer convencer-nos de que o seu governo foi o da legalidade.

Bradam, clamam, ameaçamos com a guerra civil em nome de uma legalidade, que sahio dos quartos excusos de palacio para surprehender e affrontar a opinião publica.

Legal é o que vem da lei e esta é a expressão material da vontade da maioria, é a razão escripta da soberania do povo, tendo por fim sustentar o livre gozo e exercicio dos direitos individuais e sociaes, estabelecendo assim o equilibrio indispensavel á communhão social.

Desde que o povo não tiver sido lealmente consultado, desde que o exercicio da sua soberania fôr coarctado pela violencia ou pela corrupção, desde que essa soberania não fôr o eu do Estado, o principio e a condição da sua personalidade, o resultado desta mystificação será qualquer cousa indigna, porém nunca a organização legal do Estado, porquanto faltalhe a homogeneidade dos elementos que o devem constituir; e os poderes publicos derivados dessa ficção, imposta á força, deixam de ser órgãos naturaes da personalidade collectiva, de que se compõe a sociedade, para serem os representantes exclusivos da vontade dos dominadores do dia.

Depois chega a epocha da calma e da reflexão e então a idéa concreta do dever, que se impõe á consciencia do povo com uma força irresistivel, o obriga a correr em defesa dos seus direitos que não foram respeitados e da calma passa a exaltação que faz baquear o titere que conspurca o seu nome para exercer as suas violencias.

O abuso da força, a oppressão do fraco, o desenvolvimento do vicio, os triumphos da astucia, os successos da mediocridade, estão escriptos com letras de sangue em todas as paginas da historia, ao lado das mais generosas abnegações dos verdadeiros patriotas.

Suppôr que um governo, que não tem por origem a vontade popular, pôde resistir á acção energica dos pronunciamentos da opinião publica; pensar que nessa lucta ingente a razão e o direito têm de succumbir perante a violencia e a força, é ignorar os ensinamentos profeticos da Historia, que nos mostram ser o prestigio moral de qualquer poder, que lhe dá força e vida.

De fonte impura nasceo o poder do sr. Lauro e por isso falleceo, depois de uma agonia prolongada e tormentosa; e

desde que não soube resgatar as culpas da sua origem e vida, não encontrou apoio na opinião publica.

De fonte impura nasceo, dissemos nós, esse poder, porque não ha neste Estado quem ignore o modo pelo qual foram escolhidos os que no Congresso Federal se dizem representantes de Santa Catharina! Haverá também quem não saiba que o nosso Congresso Federal foi composto de pessoas, que sujeitaram-se a triste imposição de votar no sr. Lauro para governador? Qual foi o destino do nome daquelles que concorreram ás urnas sem este compromisso? O que foi feito da votação com que a opposição suffragou nomes cheios do maior prestigio politico e das mais solidas garantias de independencia e honestidade? Seria possivel que em tantas eleições não vingasse neste Estado um só adversario?

Só o Gargantua eleitoral do sr. C. Alvim é que nos pôde bem responder, como esta farsa eleitoral foi aqui representada com tanta desenvoltura, que excedeo em ridiculo a qualquer dos outros Estados do Paiz.

Sendo assim preparado o nosso ex-governador e arranjado o Congresso, a que ficam reduzidas as suas suppostas leis, que nunca visaram outro plano senão a perpetuidade dos ex-governistas no poder.

E é a isso que chamam legalidade... é a esse producto híbrido de um cruzamento ouzado que elles denominam leis III...

E vêm hoje nos dizer—A Junta não é governo legitimo, desrespeita as NOSSAS LEIS... etc... etc.; nós é que defendemos a LEGALIDADE. Tão legitimo e legal como o vosso era o poder de Napoleão III, que esborrou-se cedo; e se é a isso que consideraes legal, então fazeis bem em não reconhecer a autoridade e legitimidade da Junta Governativa.

Exigis o cumprimento de vossa Constituição e leis, aos que subiram por uma revolução que se operou neste como em outros Estados, para derrocar os vossos desmandos, e arbitrariedade? E essa exigencia não é seria, porque vós mesmos, que fizestes a promessa de respeitar e fazer respeitar isso que hoje chamaes Constituição, fostes os primeiros a transgredil-a não só quando mandastes proceder as eleições de 30 de Agosto e quando sancionavas as deliberações do vosso Congresso raro que a feriam, como também quando procuraveis coarctar a liberdade de imprensa e violaveis as malas do correio, vindas do Rio Grande por occasião da revolução que allí se fez.

Exigis dos que só prometteram manter a paz e a ordem e respeitar os intuitos da revolução, o cumprimento exa-

cto de vossas suppostas leis—vós que as violastes apesar da promessa ou juramento em contrario?! Não é serio e não vos podemos crer!

Ficai certos de que o governo revolucionario, a despeito de vossa má vontade, vos ha de encontrar chorando sobre os destroços esphacelados do vosso poder, da mesma sorte que Caio Mario o fazia sobre as ruinas de Carthago.

DE VIAGEM

Deve embarcar hoje, com destino ao Paraná, o sr. general F. A. de Moura, commandante do 5º districto militar com sede naquella Estado.

Acompanha-o o sr. tenente de artilharia Silvano Loyola, seu ajudante de ordens.

O sr. general Moura, durante os dias que permaneceu entre nós e por occasião de sua visita a varios pontos deste Estado, foi alvo das maiores provas de consideração e respeito por parte da população.

Pezames

No dia 28 do mez proximo findo, falleceu na capital federal a sra. d. Livia Florentina de Carvalho Gonçalves.

A' seu pai, o respeitavel ancião Luiz José de Carvalho e aos demais parentes nossas condolencias.

S. SEBASTIÃO

Hontem á noite, com grande concorrência, effectou-se a trasladação da imagem de São Sebastião, do sua capella para a Matriz, e hoje á tarde se realisará a procissão solemne, de volta á mesma capella.

ENTRE NÓS

Tivemos hontem o prazer de abraçar o nosso distincto conterraneo guarda-marinha Raul Oscar de Faria Ramos, digno irmão do nosso velho amigo 1º tenente Enéas Oscar de Faria Ramos.

Para visitar sua illustre familia, da qual se achava ausente ha 7 annos, chegou do Rio o joven guarda-marinha, que se demorará alguns dias entre nós.

Foi dispensado de auxiliar do secretario da capitania do porto, o sr. Joaquim Tertuliano da Silva Vieira, que foi nomeado official de diligencias da mesma repartição.

Chegou hontem, do Rio e escale, o paquete ONDINA, da Companhia Brazil-Oriental e Di-gues Fluctuantes.

Do sul entrou hontem o vapor mercante MALVINAS.

Segue hoje para a cidade da Laguna, o sr. Rodolpho Pinto da Luz, recentemente admittido como praticante na repartição dos telegraphos e mandado praticar na estação daquella cidade.

GOVERNO DO ESTADO

REQUERIMENTOS DE PACHADOS
Dia 15 de Janeiro de 1892

RESOLUÇÃO, N. 437.—A Junta Governativa Provisoria do Estado, em vista da proposta apresentada hoje pelo dr. prefeito de policia, resolve nomear para o districto de Pedras Grandes, no municipio do Tubarão, as seguintes autoridades policiaes:

Sub-commissario, Vidal Antunes de Medeiros;
1º supplente, Francisco Bertho;
2º dito, José Dalsano;
3º dito, Jeremias Alves dos Santos.

Ao inspector da hygiene.—Declarando que o presidente da Intendencia da Laguna está autorisado a isolar o varioloso ali existente e a chamar um medico para tratá-lo.

Ao da saude do porto.—Chamando a sua attenção para o desenvolvimento da febre amarella em Santos, afim de evitar-se que seja esta capital invadida por aquella epidemia.

DO SECRETARIO

Ao director da secretaria do Congresso.—Recommendo, de ordem da Junta, que designe um empregado para auxiliar os trabalhos do thesouiro.

Dia 16

RESOLUÇÃO, N. 439.—A Junta Governativa Provisoria resolve declarar que os conselhos de Intendencias municipaes serão compostos de 9 membros na capital e demais cidades, e de 7 nas villas, ficando assim alterado, nesta parte, o art. 2º da resolução n. 61, de 7 de Janeiro de 1890.

RESOLUÇÃO, N. 441.—A Junta Governativa Provisoria, em vista da resolução n. 439, desta data, nomea os cidadãos Henrique Stererau e Bernardo Bemba, membros do conselho municipal da cidade de Joinville, e Gaspar Rodrigues Lima, membro do conselho municipal da cidade de Lages.

Ao inspector do thesouiro.—Mandando pagar 1:053:000 de passagens dadas no LAGUNA, conforme os documentos.

Dia 18

RESOLUÇÃO, N. 442.—A Junta Governativa Provisoria, attendendo ao que solicitou o inspector do thesouiro do Estado, em officio n. 5, de 16 do corrente, resolve conceder um credito supplementar da quantia de 2:949:880 ao § 8º da lei n. 1,255 de 1º de Novembro de 1888, para pagamento da respectiva despeza até o fim do exercicio de 1891.

RESOLUÇÃO, N. 443.—A Junta Governativa Provisoria, de harmonia com as propostas do dr. prefeito de policia, em officio de hoje, sob ns. 32 e 33, resolve nomear as seguintes autoridades policiaes:

Districto de N. S. da Lenha de Itapocoroy.—Sub-commissario, Luiz Caetano Vieira;

1º supplente, Bento Caetano Vieira; 2º dito, Cecilio da Costa Passos e 3º dito, Manoel de Souza e Silva.

Districto de S. Pedro Apostolo do Gaspar.—Sub-commissario, Francisco Ezequiel Tavares.

Ao inspector do thesouiro.—Pedindo que informe—qual a importancia da renda arrecadada em 90—91, qual a despeza em igual periodo, qual o saldo em 31 de Dezembro de 1891; quaes os responsaveis á fazenda por dinheiros entregues; quaes as importancias recebidas do governo geral.

POLICIA

Secretaria da prefeitura de policia do Estado de Santa Catharina, em 19 de Janeiro de 1892.—Cidadãos coronel Luiz dos Reis Falcão, 1º tenente Arthur Deocleciano de Oliveira e Christovão Nunes Pires, membros da Junta Governativa provisoria deste Estado.—Comunico-vos que, das participações officiaes recebidas hoje nesta prefeitura, nenhuma alteração houve na ordem publica, durante o dia e noite de hontem, em os dois districtos desta capital.

Saude e fraternidade.—O prefeito de policia, HENRIQUE VALGA.

Transferencias

O alferes de infantaria João Baptista Cearense foi transferido do 4º para o 10º batalhão.

O tenente da mesma arma Duarte de Alleluia Pires, foi transferido do 31º para o 1º batalhão.

CIRCO DE TOUROS

Haverá corrida hoje, no circo á Praça 13 de Maio, começando a função ao meio dia.

Está resolvida a nomeação do capitão de mar e guerra José Pinto da Luz para o logar de sub-chefe do estado-maior-general da armada, sendo substituido no commando da 2ª divisão pelo capitão de mar e guerra Julio Cesar de Noronha.

Segundo consta, diz o PAIZ, o capitão de mar e guerra Pinto da Luz não exercerá muito tempo esse cargo, visto ter de ir a Europa buscar um dos cruzadores que ali se estão construindo.

DEVOÇÃO DE S. SEBASTIÃO

Quantia já publicada. 268:000
Segunda juiza exma.
sra. D. Luiza Alves de Souza Ferreira . . . 15:000
Exmas. sras. DD.:
Adelaide de Vasconcellos 2:000
A Adelaide Linhares . . . 5:000
Mathias da Silva 5:000

Rs. 295:000

(Continúa)

E no nosso correspondente em Paris, para annuncios e reclames, o sr. A. Lorette, rua Lamartin, n. 61.

Festejos

Escrevem nos da futura cidade de Lages:

« Uma carta do distincto cidadão Francisco José de Oliveira Lemos, de Corytubanos, de 9 do corrente, noticia o grande regozijo e delirantes festas que ali se tem feito, pelo facto da deposição do governador Lauro Muller.

Fazião tres dias que a população activa de Corytubanos se achava reunida, cerca de 800 homens, que, formando dois esquadrões de cavallaria e infantaria, percorriam as ruas e praças, ornadas com arcos de triumpho, levando á frente bandeiras nacionaes, e erguendo vivas entusiasticos á Junta Governativa do Estado, ao General Floriano Peixoto, e ao glorioso Partido que salvara os brios catharinenses.

Essas manifestações tomaram verdadeiro character popular, não se destacando um só cidadão, mesmo porque nessa comarca não existe senão um só Partido e este apoderou se de immenso jubilo, vende reparada a injustiça da mudança da sede da comarca, e demittindo o promotor, o celebre Henrique Rupp, cujas façanhas são muito conhecidas no norte do Estado e dellas tinha conhecimento o governo decahido, quando d'elle lançou mão para servir-lhe de instrumento contra legítimas influencias politicas d'aquella comarca. Esta mesma carta diz que estão promptos para o que for preciso, para defender a causa do povo pelo povo, o mais sagrado principio da instituição republicana. — Lages, 12 de Janeiro de 1892.»

THESOURARIA DE FAZENDA

REQUERIMENTOS DESPACHADOS
Dia 19 de Janeiro de 1892

Francisco Pedro Tillman. — Informe a contadoria.
O mesmo. — Idem.
Maria Lydia dos S. Coelho (2º despacho). — Haja vista o sr. dr. procurador fiscal.
Eugenio Luiz Müller. — Informe a contadoria.

Molestias da pelle

Unico medicamento: o Elixir de Velame e Guaco, de Rauliveira.

PARABENS



Faz annos hoje o sr. dr. Sebastião Catão Callado.



Faz annos amanhã a exma. sra. d. Ignez Callado de Bittencourt Viganico.

Reporter

Diz o PAIZ, de 9:

« O sr. deputado Cesar Zama apresentou hontem á consideração da camara um projecto de lei onde se estabelece que « ficam eliminados dos cargos que exercem no supremo tribunal federal os srs. Henrique Pereira de Lucena e Tristão de Alencar Araripe, ambos, por essa mesma resolução, « inhabilitados para o exercício de quaesquer funções publicas em todo o territorio da Republica dos Estados Unidos do Brazil. »

O projecto declara revogadas as disposições em contrario e tem de ser hoje sujeito ao juizo da camara, afim de que sobre elle interponha parecer a comissão de constituição, legislação e justiça.»

Promoções

Foram no dia 9 assignadas as seguintes promoções na arma de infantaria:

A coronel, o tenente-coronel João Maciel da Costa;

A tenente-coronel effectivo, o graduado Philomeno José da Cunha;

A capitães, os tenentes Antonio José Pinheiro Tupinambá, José Quirino Allarim, João Carlos Galhardo, e Crispim Guedes Ferreira;

A tenentes, os alferes José Soares de Mello, José Francisco Pereira de Campos, Cassiano Pacheco de Assis, João de Lemos, Getulio Simões dos Reis, Carlos Iracema Cosmes, e Antonio Cyriaco de Castro.

CASAMENTO CIVIL

Em audiencia do cidadão João Sant'Anna, primeiro juiz de paz e dos casamentos, teve lugar hontem o casamento do cidadão Firmino Antonio de Araujo com Adelaide Maria de Oliveira. Foram testemunhas os srs. Balbino Francisco dos Santos, Dionisio José Laundes e Maria Anastacia dos Santos.

RHEUMATISMO

Cura completa com o Elixir de Velame e Guaco, de Rauliveira. (continúa)

A LEI ELEITORAL

Começamos hoje a publicar a lei eleitoral, votada pelo Congresso Nacional:

TITULO I

CAPITULO I

Dos eleitores

Art. 1º. São eleitores os cidadãos brasileiros, maiores de 21 annos, já qualificados e alistados conforme lei anterior ou que se alistarem na fórma desta lei.

§ 1º. São cidadãos brasileiros:

1. Os nascidos no Brazil, ainda que de pai estrangeiro, não residindo este a serviço de sua nação;

2. Os filhos de pai brasileiro e os illegítimos de mãe brasileira, nascidos em paz estrangeira, se estabelecerem domicilio na Republica;

3. Os filhos de pai brasileiro que estiver em outro paz ao serviço da Republica, embora nella não venha domiciliar-se;

4. Os estrangeiros que, achando se no Brazil a 15 de novembro de 1889, não declararam, dentro de seis mezes, depois de ter entrado em vigor a constituição, o animo de conservar a nacionalidade de origem;

5. Os estrangeiros que possuirem bens immoveis no Brazil e forem casados com brasileiras, ou tiverem filhos brasileiros, com tanto que residam no Brazil, salvo se manifestarem a intenção de não mudar de nacionalidade;

6. Os estrangeiros por outro modo naturalizados.

§ 2º. Os direitos de cidadão brasileiro só se suspendem ou perdem nos casos aqui particularizados.

1º. Suspendem-se:

a) por incapacidade physica ou moral;

b) por condemnação criminal enquanto durarem os seus effectos.

2º. Perdem se:

a) por naturalisação em paz estrangeira;

b) por aceitação de emprego ou pensão de governo estrangeiro, sem licença do poder executivo federal;

c) por allegação de creença religiosa com o fim de isentar-se de qualquer onus imposto por lei aos cidadãos;

d) por aceitação de cõndecõ

rações ou titulos nobiliarchicos estrangeiros.

§ 3º. Não podem alistar se eleitores:

1º. Os mendigos;

2º. Os analfabetos;

3º. As praças de pret, exceptuado os alumnos das escolas militares de ensino superior;

4º. Os religiosos de ordens monasticas, companhias, congregações ou comunidades de qualquer denominação, sujeitas a voto de obediencia, regra ou estatuto que importe a renuncia da liberdade individual.

CAPITULO II

Do alistamento

Art. 2º. O alistamento dos eleitores será preparado por comissões seccionaes, e definitivamente organizado em cada municipio por uma comissão municipal.

Art. 3º. No dia 5 de abril de cada anno da legislatura, os membros do governo municipal (camara, intendencia ou conselho) e os seus immediatos em votos, em numero igual, procederão á divisão do municipio em secções, em numero nunca inferior a quatro, e á eleição de cinco membros effectivos e dois supplentes, escolhidos dentre os eleitores do municipio, os quaes formarão cada uma das comissões encarregadas do alistamento na respectiva secção.

Na falta de numero igual de immediatos em votos aos membros do governo municipal, servirão os que existirem, e na falta absoluta de immediatos, a divisão do municipio em secção e a eleição das comissões seccionaes serão feitas somente pelos membros do governo municipal.

Art. 4º. Dez dias antes do designado no art. 3º, o presidente do governo municipal e, na falta, o substituto legal mandará affixar edital nos logares mais publicos e reproduzir o na imprensa, se a houver, convidando os membros do mesmo governo e seus immediatos em votos, em numero igual, a comparecerem, no dia e hora declarados nesta lei, na sala das sessões do governo municipal para o fim de procederem á divisão do municipio em secções e á eleição das comissões de alistamento.

Art. 5º. Reunidos no referido dia os membros do governo municipal e seus immediatos,

procederão á divisão do territorio do municipio em secções e designarão logar para instalação das comissões, devendo todas as deliberações ser tomadas por maioria relativa de votos, tendo o presidente o voto de qualidade em caso de empate.

Art. 6º. Realizada a divisão das secções, proceder-se-ha á eleição das comissões de alistamento, votando cada um dos membros presentes, em lista aberta e assignada, em quatro nomes e colhidos dentre os eleitores do municipio, conforme o alistamento ultimamente feito.

(Continúa)

PROCLAMA

No cartorio respectivo está affixado o primeiro edital, para o casamento do cidadão José Vizeu Castillo com Francisca Esteve.

Constipações

O Angico com Tolú e Guaco, de Rauliveira, cura radicalmente.

SECÇÃO LIVRE

Prevenção

O partido federalista agnarda o dia 21 ou 22 para receber os 250 homens armados de dynamite e outros tantos com armas de 12 tiros que vêm repôr o dr. Lauro Müller!

E' isto o que se lê em uma carta escripta por um cidadão da capital a um professor publico de certa localidade que não reconhece o actual governo.

Cá os esperamos... desarmados.

A sentinella.

Declaração

José Joaquim da Silva, estabelecido com caza de negocio no arrabal de Tijuquinhas, do termo de S. Miguel, sendo conhecido no commercio deste Estado com o nome de José Joaquim da Cunha, declara que d'ora em diante se assignará José Joaquim da Cunha.

Arrabal de Tijuquinhas, 8 de Janeiro de 1892.

JOSÉ JOAQUIM DA CUNHA.

Opiniões medicas

SOBRE O PEITORAL DE CAMBARÁ
«... Tenho empregado o Peitoral de Cambará com brilhantes resultados nas diferentes fórmas da bronchite e em alguns periodos da tuberculose pulmonar. — DR. LOPES PESSOA (Recife.)

... O Peitoral de Cambará manifesta a sua acção especial sobre a mucosa das vias respiratorias, por cujo moti-

FOLHETIM

HONRA POR HONRA

JORGE DUVAL

TERCEIRA PARTE

HONRA POR HONRA

VI

A discreção, a delicadeza, tudo isso é muito bom quando não se trata do nosso filho. Se eu tivesse sabido o nome d'essa mulher, a muito tempo que a teria ido procurar, por mais montenegrina que ella seja, e, sob pretexto de lhe agradecer os cuidados que teve para com meu filho, havia muito delicadamente de dar-lhe a entender que os faz pagar um pouco caro.

— Tens ainda razão. Deixame interrogar-o.

— E se elle recusar fallar?
— Nesse caso, sig-o.
— Pois vai. Farás uma coisa verdadeiramente razoavel ca tua vida

Genenc levantou vivamente a cabeça. Todas as vezes que sua mulher lhe dirigia uma censura desse genero estremecia como um velho cavallo de sangue, que se deixa arrear, estremece com as coxegas do rabicho. Mme. Genenc sabia-o e felicitava-se por ter descoberto o ponto sensivel. Evidentemente, disse elle consigo quando ficou só, minha mulher tem razão. Laurent não fez nada e nós não temos cem mil francos de renda a dar-lhe. Com esta mulher isto acaba mal. Mas o que hei de fazer para o não espantar? As mãs imaginam que renunciamos assim, na idade de Laurent, á mulher a quem amamos. Vão ver se não acertei. Sem fallar em que ella é um mu-

lherão, que deve ter prendido o meu fantoche por todos os fios. Ora, adeus! em vez de lhe fallar como pai, apresento-lhe as minhas observações como camarada. Como faria Port-de-Bouc, aquelle pobre Port-de-Bouc tão desprezado aqui com tanta injustiça, porque elle era bom. Perguntem aos turcos, uma noite em Orando... Voltou a cabeça e callou se. Não queria lembrar-se d'aquelle tempo. Chamava-se agora Genenc simplesmente. A hora de jantar Laurent entrou.

A mãi recebeu-o como se deve receber o filho prodigo. Teve, entretanto, o cuidado de accrescentar.

— Não me has de arruinar com os banquetes, meu filho!

Genenc mostrou-se mais reservado.

Depois do café chamou o filho de parte e disse-lhe:

— Meu caro Laurent, depois

que tive a felicidade de te encontrar, has de convir que não tenho abusado da minha auctoridade de pai.

— Que fim tem esse preambulo?

— Vais saber-o. Tua mãi accriava um sonho: vêr-te casado com a filha do meu pobre amigo Duviquet. Não exerci a menor pressão sobre ti, deixei-te completamente livre. Ha occasiões em que pergunto a mim mesmo se fiz bem quando refiecto nas desgraças que succederam a quem sacrificaste aquella desventurada menina e aquelle infeliz amigo? A uma mulher casada, com quem por consequencia não podes casar e que amanhã, por um pretexto qualquer, passará a novos amores e que te deixará para o lado, se não fôr tu o primeiro a fazel-o. Este discurso causa-te admiração na minha bocca, não é verdade? Já não

reconheces Port-de-Bouc, introduzindo a tua amante na cidadella de Nixsicht?

No outro dia ainda, quando soube que ella era mulher do maroto, que quiz surprender-me na Fazenda das Raposas, fui o primeiro a rir-me. Naturalmente perguntarás a ti mesmo como a necessidade de tornar-me serio me veio tão depressa. Vou explicar-te. Ha um proverbio, que diz que as locuras mais curtas são as melhores. Ora, eu acho que a tua tem durado muito tempo. Tua mãi está incommodada com isso e eu tambem. Este amor absorve-te a tal ponto que, depois que chegaste, nem mesmo procuraste ainda uma posição. Nem ainda te lembraste de levar uma corõa ao tumulo de Marcela, accrescentou elle, procurando entrar profundamente no coração de seu filho.

vo, em minha clinica, tem tido enorme accitação.—Dr. JOSÉ RODRIGUES RIBEIRO, Belém do Pará.

... Tenho empregado o Peitoral de Cambará com o melhor resultado nas diversas affecções das vias respiratórias, como poderoso emoliente, principalmente na bronchite catharral das crianças, quando atravessam a crise da primeira dentição.—Dr. EMYDIO MONTENEGRO, Recife.

... Tenho empregado o Peitoral de Cambará na minha clinica civil e hospitalar com optimos resultados nas bronchites e molestias do aparelho broncho-pulmonar.—Dr. BARÃO DA MATTA BACELLAR, Pará.

... Tenho applicado o Peitoral de Cambará em diversos casos de affecções das vias respiratorias, e hei obtido os melhores resultados.—Dr. JOSÉ D'AZEVEDO MAIA, Parahyba do Norte.

... Empregando por varias vezes o Peitoral de Cambará nos casos em que é indicado, tirei sempre muito bom resultado, pelo que aconselho sempre este preparado aos que soffrem de bronchite, principalmente asthmatica.—Dr. GEMINIANO J. DA COSTA, Pará.

... O Peitoral de Cambará é um poderoso expectorante. Tenho-o empregado com bastante proveito nas molestias broncho-pulmonares.—Dr. FRANCISCO A. DA SILVEIRA, Recife.

... O Peitoral de Cambará é um excellente balsamico, e como tal tenho-o empregado nos doentes de bronchites e affecções pulmonares com grande proveito, tanto mais por ser um expectorante suave e effcaz.—Dr. Antonio da Cruz Cordeiro, Parahyba do Norte.

... E' um excellente balsamico expectorante e como tal o tenho empregado sempre com bons resultados nas affecções pulmonares.—Dr. Vicente C. da Maia, Pelotas.

... As secreções muco-purulentas, symptomaticas da tuberculose pulmonar, modificam-se vantajosamente, tornando mais desembaraçado o campo da hematose pulmonar. E' portanto, o Peitoral de Cambará um heaico meio preventivo e um auxiliar no tratamento da tísica pulmonar, tão frequente no Brazil.—Dr. Urias da Silveira, Rio de Janeiro.

... Tenho-o empregado em minha clinica, sempre com muito bom resultado, nas molestias dos orgãos respiratorios. O xarope peitoral de Cambará, do Sr. Souza Seares, tem a propriedade de ser um medicamento de sabor agradável, e é bem tolerado pelas crianças, em cujas molestias é de grande effcazia.—Dr. J. J. Pereira de Souza, S. Paulo.

... Me ha dado admirables resultados en el tratamiento, de las enfermedades, del uparejo respiratoco, especialmente en las bronquitis rónicas.—Dr. Juan Peralta R., Elqui, Chile.

... Tenho-o empregado, nos casos de molestias broncho-pulmonares, colhendo sempre resultados muito satisfactorios. posso mesmo em virtude desses bons resultados, garantir a effcazia deste medicamento, principalmente quando estas affecções tiverem tomado o caracter de chronicidade.—Dr. Luiz José de Araujo Filho, Rio de Janeiro.

EDITAES

Inspectoria de hygiene publica do Estado de Santa Catharina

Em virtude do que dispõe o art. 68 do regulamento que baixou com o decreto n. 169 de 18 de Janeiro de 1890, a Inspectoria de hygiene publica do Estado de Santa Catharina faz publico, por oito dias, que o cidadão Milton Pujol lhe dirigiu a seguinte petição com documentos que satisfazem as exigencias do art. 67 do citado Regulamento:

Milton Pujol, desejando estabelecer uma pharmacia na cidade de S. José, vem, de accordo com o regulamento sanitario vigente, apresenta-vos os documentos exigidos pelo mesmo regulamento e pede-vos que lhe mandeis passar a respectiva licença. N'estes termos, pede-vos deferimento.—Deserto, 13

de Janeiro de 1892.—MELTON PUJOL.—(Sobre uma estampalha de 200 rês.)»

E declara que, se trinta dias depois do ultimo annuncio nenhum pharmaceutico formado lhe communicar a resolução de estabelecer pharmacia na citada cidade, concederá ao pratico a licença requerida. Inspectoria de hygiene publica do Estado de Santa Catharina, 15 de Janeiro de 1892.—O inspector de hygiene, Dr. MELLO MORAES.

Alfandega do Desterro

Pela inspectoria d'esta alfandega se faz publico para conhecimento dos interessados, em virtude do ordenado pela thesouraria de fazenda em portaria n. 3 de 4 do corrente, que a partir do dia 1º fica suspensa a cobrança do imposto de consumo creado pela assembléa legislativa d'esta provincia, cujo imposto era arrecadado por esta repartição.

Alfandega do Desterro, 7 de Janeiro de 1892.—O inspector interino, JULIO AUGUSTO S. DE SOUZA.

Correio

CONCURSO DE PRATICANTE

O cidadão administrador dos correios do Estado manda fazer publico que acha-se aberta a inscripção, no prazo de 30 dias, a começar d'esta data, para o concurso ao provimento de uma vaga de praticante d'esta repartição.

O concurso versará sobre a lingua portugueza e franceza, geographia geral, com desenho e desenho quanto ao Brasil, e arithmetica até a theoria das proporções, inclusive; sendo motivo de preferéncia o conhecimento de alguma ou algumas das seguintes maternas: desenho linear, escripturação mercantil, inglez e allemão.

Os candidatos deverão ter mais de 18 e menos de 25 annos de idade; gozar boa saude, estar vacinados e ter bom procedimento.

Administração dos correios do Estado de Santa Catharina, 12 de Janeiro de 1892.—O official, Álvaro Costa.

Instrução Publica

De ordem do cidadão Director Geral da Instrução Publica, faço constar a quem possa interessar que, durante todo o corrente mez de Janeiro, estará aberta a matricula do Instituto Litterario e Normal. Os paes ou curadores dos candidatos á matricula deverão instruir seus requerimentos com os documentos exigidos pelo Regulamento de 9 de Agosto de 1876.

Secretaria da Instrução Publica, 2 de Janeiro de 1892.—SYLVIO P. DE F. NORONHA, professor addido á Directoria.

Aviso

De ordem do cidadão capitão do porto faço sciente a todos os proprietarios de embarcações que se empregam no trafego do porto deste Estado que, até o dia 30 do corrente, devem vir a esta repartição tirar suas licenças correspondentes ao corrente anno, de conformidade com o regulamento. Outrosim todos os proprietarios e patões de canoas que diariamente traficam neste porto devem trazer consigo todos os documentos relativos ao mesmo trafego, afim de apresental-os quando lhes forem exigidos, conforme determina o citado regulamento.

Secretaria da Capitania do Porto de Santa Catharina, 9 de Janeiro de 1892.—Duralv Augusto Gomes, secretario.

Alfandega do Desterro

Pela inspectoria desta Alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, em virtude de ordem telegraphica expedida pelo ministerio da fazenda, transmittida pela Thesouraria Geral, por portaria n. 1 de 2 do corrente que foram promulgadas leis de orçamento para o corrente exercicio, com execução de 1 do corrente, que a cobrança dos direitos será feita como até agora, excepto quanto aos direitos de consumo, que serão arrecadados em papel, sendo o imposto de ouro substituido pelo seguinte:

50% additionaes sobre direitos de importação para consumo, menos quanto ao bacalhau e outros peixes secos, carne de xarque, feijão, milho, vinagre commum ou de cosinha.

60% tambem additionaes sobre vinhos, cerveja, bebidas alcoolicas, licores, algodão, lã, linho, seda e artefactos destas matérias.

40% additionaes sobre expediente de generos livres de direito de consumo, capatasias, armazenagem, imposto de pharões e docas.

Se declara tambem que a execução da lei de 25 de Abril do anno findo, sobre factoras consulares, foi adiada, por decreto de 30 de Dezembro ultimo, para 1 de Maio proximo futuro.

Alfandega do Desterro, 7 de Janeiro de 1892.—O inspector interino, JULIO AUGUSTO S. DE SOUZA.

DECLARAÇÕES

Agencia do Lloyd Brasileiro

Virgilio José Villela, retirando-se temporariamente para o Estado do Rio Grande do Sul, deixa encarregado da Agencia do Lloyd Brasileiro o Sr. João Felix Cantaleiro da Costa, como seu procurador, bem como de outros negocios.

Desterro, 15 de Janeiro de 1892.

Agencia Consular de Italia

Virgilio José Villela, Agente Consular de Italia, retirando-se para o Estado do Rio Grande do Sul, deixa durante sua temporaria ausencia a cargo do Sr. João Felix Cantaleiro da Costa a gerencia da mesma Agencia Consular.

Desterro, 15 Janeiro de 92.

ANNUNCIOS



D. Rita de C. Rebello Machado

O Conego Eloy, sua irmã, irmãos, cunhado e cunhadas, fazem celebrar na Igreja de S. Francisco, 6ª feira 21 do corrente, ás 7 horas da manhã, uma missa pelo eterno repouso de sua prezada tia, D. Rita de Cassia Rebello Machado, fallecida na cidade da Laguna no dia 13 do corrente. Convidão os parentes e amigos.

NEGOCIO

VENDE SE uma casa de seccos e molhados, situada em bom ponto e de pouco capital. O motivo é seu dono ter de retirar-se. Para informações nesta typographia.

Predio

Vende-se, á rua Almirante Alvim, esquina da rua Glycerio nº 18, (antigo Matto-Grosso) um excellente predio, novo e sem carecer do menor reparo, com todas as commodidades para numerosa familia, constando de:— duas salas, cinco espaçosos quartos bem claros e ventilados, boa sala de jantar, dispensa, cosinha, com excellente fogão economico, e esgoto para aguas servidas, latrina no interior da casa, grandes armazens para deposito, com latrina para creados

Grande quintal com 70 metros de extensão, perfeitamente cercado de taboado, com arvoredos fructifero de diversas qualidades: cocheira para um animal; excellente agua potavel e tanque para lavar. No mesmo predio vendem-se as seguintes

BONS MOVEIS

Uma rica secretaria, folheada de mogno.

Uma boa cama de mogno, para casal.

Um trallete de vinhatico, com grande espelho, vidro francez.

Um guarda-vestido, de ariribá.

Uma mesa elastica, completamente nova.

Um bonito guarda louça, de ariribá

Um bom relógio de parede.

Estantes de ferro

Dita de madeira, a phantasia, para cima de meza.

A tratar com o Conego Eloy

CRIADA

precisa se alugar uma criada para casa de pouca familia, que seja de côr branca ou parda e que possa pernhoitar na mesma casa. Trata se á Travessa Arge tina n. 1, esquina da rua General Bittencourt.

ASSUCAR E AGUARDENTE

Quem pretender comprar 1,000 arrabas de assucar e 20 pipas de aguardente, dirija-se a Guilherme Krieger, na Brusque.

Xarque de Pelotas

Adelino José da Costa tem sempre genero novo e superior que vende a preço razoavel.

Rua do Generalissimo, n. 4

NOVA INVENÇÃO

VERNIZ DE GUTTA PERCHA

E. JUMINIE, fabricante de productos chimicos em Pariz, conseguiu depois de muitos annos de trabalhos compor um liquido sem côr para a conservação de toda a especie de laca e vernizes, como sejam carros, arvores, marmores e madeiras de toda a especie, etc.

A GUTTA PERCHA dá um brilho instantaneo e resiste a qualquer temperatura, preserva as madeiras e couros de toda a classe de insectos e tira qualquer classe de manchas.— Uza-se com um pedaço de algodão.

E' preciso ter cuidado com as falsificações e exigir a firma na etiqueta.

DEPOSITO

Pharmacia Elys Vidro 2\$800

TOSSES

Recommenda-se ao publico o Xarope de Angico Composto, approvedo pela Exma. Junta de Hygiene Publica, maravilhoso medicamento preparado com a decantada gomma de Angico do Pará e Alcatraz de Noruega. E' effcaz para todas as enfermidades do peito agudas ou chronicas, como sejam bronchites, catharrs, defluxos, tosses rebeldes, asthma, etc.

Este excellente medicamento prepara se no Rio de Janeiro na Pharmacia Bragantina de Mendes Bragança & C., e acha, e á venda nesta cidade.

Pharmacia Popular

TELEGRAMMA

NUNO GAMA,

com armazem de generos alimenticios á Praça 15 de Novembro, acaba de receber superior chá verde, ditto preto, goiabada cascão, chocolate, massas de tomates, doces em calda, azeitonas, massas para sopa, alpiste, petits pois, farinha de aveia, vinho moscatel, azeite refinado e outros artigos de qualidade garantida.

Continúa a vender ferragens, louça e objectos de armarinho, tudo por preço sem competencia.

A' DINHEIRO

BEAUTIFIER

INTERESSANTES MARMOTAS, que provocam boas gargalhadas, acham se a venda em casa de Abreu & Trompowsky. Chapéo C tharnense— rua de João Pinto, n. 3

POBRESA
DE
SANGUE
FEBRES, DOENÇAS NEVROSAS
VINHO DE BELLINI
(Quina e Columbo)

Este VINHO fortificante, tónico, febrifugo, antinevrosico, cura as Affecções escrofulosas, Febres, Nevroses, Côres pallidas, Irregularidades e Empobrecimento do Sangue, etc. Recomendado a Crianças, Senhoras debéis, Pessoas idosas ou Enfraquecidas por Doenças ou Excessos.

Exigir em rotulo o sello official do Governo francez e a firma J. FAYARD.
Adh. DETHAN, Ph^m em PARIS

CIRCO DE TOUROS

GRANDE E EXTRAORDINARIA CORRIDA
Quarta-feira, 20 de Janeiro de 1892

(DIA DE S. SEBASTIÃO)
 Ao meio-dia em ponto terá começo a funcção, em que serão corridos

QUATRO BRAVISSIMOS TOUROS

Por ser esta uma corrida extraordinaria, o preço da entrada será 500 réis por pessoas.

Findará a funcção com a apreciada pantemima

O ENFERMO E O DOUTOR

Quarta feira, ao meio-dia em ponto

O motivo da mudança de hora do espectáculo é unicamente para que o respeitavel publico possa, sem inconveniente, gozar da festividade religiosa á tarde.

CAPSULAS RAQUIN DOENÇAS SECRETAS
 APPROVADAS PELA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS.
 ESTAS CAPSULAS CURAM SEM EXCEÇÃO OS FLUXOS AGUDOS OU CHRONICOS
 100 CURAS EM 100 DOENTES TRATADOS PELA ACADEMIA.
 COMPLEMENTO DO TRATAMENTO PELA INJECCAO RAQUIN.
 MUITO UTIL TAMBEM COMO PRESERVATIVO EXIJA-SE A ASSIGNATURA RAQUIN
 e o Sello official do Governo Francez.
 FUMOUZE-ALBESPEYRES, 18, FAUB. ST. DENIS PARIS. E TODAS AS PHARMACIAS.

AO SAPATINHO ELEGANTE

Rua do Commercio, n. 12

DEPOZITO DE CALÇADOS
 BREVEMENTE ABERTURA

VARIADO SORTIMENTO DE CALÇADOS FINOS PARA
 HOMENS, SENHORAS E CRIANÇAS

Julião Martins Barbosa & C.

CASA FILIAL DO RIO DE JANEIRO
 RUA DO CARMO N. 42-C

Fabrica de cal NOS COQUEIROS

30\$000 o moio

Antonio Pantaleão do Lago Junior participa a seus freguezes e amigos, que d'ora em diante vende cal de superior qualidade á 30\$000 o moio; quem precisar dirija-se ao mesmo, ou á rua José Veiga n. 84, ou ao sr. Fabio de Faria, á Praça 15 de Novembro.

VENDE-SE o hiate *Senhor dos Passos*, forrado de cobre; carrega 1.300 alqueires. Para tratar com *João Formiga*.

GARGANTA
 VOZ e BOGCA
PASTILHAS DE DETHAN
 Recomendadas contra as Doenças da Garganta, Extinções da Voz, Inflamações da Bocca, Efeitos perniciosos do Mercurio, Irritação causada pelo fumo, e particularmente aos Srs. PREGADORES, PROFESSORES, e CANTORES para lhes facilitar a emissão da voz.
 Exigir em o rotulo a firma Adh. DETHAN, Ph^m em PARIS.

Alcool

á 90 grãos

Vende-se na pharmacia Elyseu

HOTEL BRAZIL

SUPERIOR CERVEJA

da

PELOTAS E PORTO-ALEGRE
 GUINNESS'S

de varias fabricas allemães e outras.

100:000\$000

LOTERIAS

DO
ESTADO DE SANTA CATHARINA
 EXTRACÇÕES SEMANAES AS TERÇAS-FEIRAS

A 10ª série da 2ª loteria será extrahida
TERÇA-FEIRA, 26 DE JANEIRO
 ao meio-dia

As extracções desta loteria, uma vez annunciadas, são intransferiveis; no caso contrario **Pagar-se-ha o dobro**

Recommenda-se toda attenção para o magnifico plano d'esta loteria, impresso no verso do respectivo bilhete, por onde se verifica as vantagens que a mesma offerece.

Esta loteria distribue premios no valor de 240:000\$000. Além da sorte grande, que é de 100:000\$, tem muitos mais premios de grande vantagem, como sejam de 10:000\$, 5:000\$, 2:000\$, 1:000\$, 400\$, 300\$, 100\$, 50\$, etc. etc. Premeia as dezenas e as approximações dos dois premios maiores, as duas letras finais e as terminações do 1.º e 2.º premios. Com a diminuta quantia de 4\$ póde-se obter 10:000\$ integros; com 3\$200, 8:000\$; com 2\$400, 6:000\$; com 1\$600, 4:000\$; com 800 rs., 2:000\$, podendo o portador de cada bilhete, caso não seja contemplado com premio grande, obter um lucro de 25 %, devido á maneira por que está formado este magnifico plano.

As extracções são feitas publicamente, sob a fiscalisação das auctoridades competentes. As remessas para fóra são feitas com toda a pontualidade. Os pedidos são isentos de despezas do correio, se fôrem superiores a 50\$.

O pagamento dos premios é feito em todos os Estados pelos respectivos agentes, e no Rio de Janeiro pela agencia das thesoourarias das loterias do Estado de Santa Catharina e extraordinaria do Estado do Rio Grande do Sul.

4 RUA DA REPUBLICA 4

Ao Chapéu Catharinense

Muita attenção!

Muita attenção!

ADMIRAVEL! ADMIRAVEL!

O esplendido sortimento de chapéus recebido pelo ultimo vapor!

É PRECISO FICAR BEM CLARO QUE O

CHAPÉU CATHARINENSE

É A UNICA CASA ESPECIAL DE CHAPÉUS EM TODO O ESTADO

Chapéus de todas as qualidades para homens! Chapéus do mais apurado gosto, para meninos, Chapéus de palmeira para meninas (rico sortimento).

Chapéus a jockey para crianças!

Chapéus ingtezes para homens, cartolas modernissimas, bonets, etc., etc., **erros** de seda, qualidade superior! Grande sortimento de chapéus de palha.

Preços sem competencia!

Os proprietarios da Casa Especial de Chapéus convidam aos seus amavei, freguezes para virem examinar o grande sortimento de chapéus, que estão sendo vendidos por preços excepcionaes.

E' preciso não esquecer que é esta a unica Casa Especial de Chapéus, e que não póde temer competencia!

NÃO COMPREM!

NÃO COMPREM!

CHAPÉOS SEM VISITAR A CASA ESPECIAL DE CHAPÉOS

AO CHAPÉU CATHARINENSE

3 RUA DE JOÃO PINTO 3

Abreu & Trompowsky